



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 10

## SUMÁRIO

- CONTRARAZÃO.
- PARECER JURIDICO.
- DECISÃO DA EQUIPE.
- DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.
- ERRATA - DECRETO 117/2025.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- ORDEM DE SERVIÇO.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 10

Concorrência



ILMO SR. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA

## CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

A empresa **ALFA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente inscrita no CNPJ sob o Nº 35.285.646/0001-47, com sede e domicílio na cidade de Simões Filho/BA, na Tv Braulio Muniz, Nº 163, Engenho Novo, Simões Filho – BA, licitante, habilitada, apresentar, tempestivamente, suas

## CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Ao inconsistente recurso apresentado pela empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, com base nas razões a seguir expostas;

### TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, comprova-se a tempestividade das contrarrazões. Em sintonia com o item 8.2 do edital e considerando a sessão do dia 31/03/2025, o prazo da recorrente esgotou-se em 03/04/2025 e o prazo da recorrida encerra-se em 08/04/2025.

### DOS FATOS

Trata-se da CONCORRÊNCIA Nº 006/2025 que tem como objeto "Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para a execução de obra de implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) Porte 1 no município de Presidente Tancredo Neves, nas comunidades de Colina Verde e Calumbi, conforme Proposta nº 11694.6940001/24-001, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Presidenta Tancredo Neves."

ALFA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 35.285.646/0001-47  
Endereço: Tv Braulio Muniz, Nº 163, Engenho Novo, Simões Filho – BA  
E-mail: alfaconstrucoes02@outlook.com  
Telefone: (71) 9. 8778-8369



A Recorrente irrisignada com a aceitação da proposta e habilitação da Recorrida, insurge com alegações, de forma frágil e infundadas, quanto ao suposto descumprimento de itens do edital, no entanto tais alegações não merecem prosperar.

Em respeito à ampla defesa e ao contraditório, respeitam-se as tentativas e argumentos da empresa por ora recorrente em apresentar suas considerações a respeito da decisão desta Comissão de Licitação, mas conforme será exposto a seguir, a insistência em reconhecer supostas irregularidades existentes na condução do julgamento do certame e a insistência em declarar que documentação apresentada pela Recorrida não preenche o exigido pelo Edital devem ser tão logo rechaçadas.

#### DAS INFUNDADAS RAZÕES DA RECORRENTE

A ALFA CONSTRUÇÕES LTDA foi declarada vencedora, tendo apresentado o menor preço e tendo sido, em seguida, devidamente habilitada. A comissão considerou a proposta e documentos de habilitação válidos, em perfeita harmonia com os princípios da Razoabilidade, da Economicidade e da Proporcionalidade.

A RECORRENTE alega que *"...A decisão de habilitação da licitante ALFA CONSTRUÇÕES LTDA foi proferida de forma equivocada, ferindo a igualdade e a justa competição entre os licitantes, como deve objetivar um procedimento licitatório..."*, continua alegando ainda que *"...as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2023 NÃO POSSUEM CHANCELA E REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL, em divergência à exigência constante do instrumento convocatório o. A escrituração apenas possui as assinaturas digitais, na sua margem direita, comprovando que foram assinadas pelo Contador (Lucas Dorea Leite) e pela sócia administradora (Manuelle dos Santos Pires)..."*

Primeiramente destacamos que as razões recursais transcritas acima são infundadas e toda a argumentação presente no recurso é baseada em meras presunções, ilações e indícios, no mais das vezes, fundada em informações inverídicas, organizadas fora do contexto ou pinçadas à conveniência dos interesses da Recorrente.

ALFA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 35.285.646/0001-47  
Endereço: Tv Braulio Muniz, Nº 163, Engenho Novo, Simões Filho – BA  
E-mail: alfaconstrucoes02@outlook.com  
Telefone: (71) 9. 8778-8369



## DO TOTAL ATENDIMENTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA EXIGIDA NO EDITAL POR PARTE DA RECORRIDA

Primeiramente é importante deixar claro que a exigência contida no item 7.2.3 alínea “b” foi atendida na íntegra, uma vez que a recorrida apresentou o seu balanço patrimonial e demonstração da saúde financeira através dos cálculos dos índices econômico-financeiros da empresa, conforme exigências do edital.

Vejam os que diz o edital:

### *“7.2.3. - Da Qualificação Econômico-Financeira*

*... b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. O Balanço e demonstrações a ser apresentado deverá ser cópia extraída do Livro Diário, com apresentação do Termo de Abertura e Encerramento deste, devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado. Em se tratando de sociedade por ações (“S/A”), deverá ser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial. Em se tratando de empresa constituída recentemente, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura acompanhado da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado. A avaliação do Balanço será efetuada através das seguintes análises, as quais deverão ser atendidas cumulativamente:*

*b.1) As empresas deverão apresentar o Balanço Patrimonial na forma da Lei, do último Exercício Social Exigível, com os respectivos termos de abertura e encerramento, devidamente submetidos à autenticação no órgão competente do Registro do Comércio;”*

Ainda que as suposições ventiladas pela recorrente não interfiram em nada na qualificação econômica e financeira da recorrida, iremos esclarecer conforme afirmações a seguir:

ALFA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 35.285.646/0001-47  
Endereço: Tv Braulio Muniz, Nº 163, Engenho Novo, Simões Filho – BA  
E-mail: alfaconstrucoes02@outlook.com  
Telefone: (71) 9. 8778-8369



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

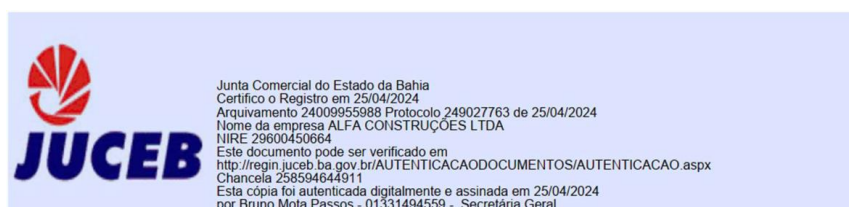
Ano 10



Nos termos de abertura e de encerramento do balanço, pode facilmente ser verificado o número de registro da empresa na Juceb: "Registrada na JUCEB sob n° 29600450664 e arquivado em 23/10/2019."

O que pode ter ocorrido, foi uma falha no anexo do arquivo ao ser feito o download, por se tratar de uma assinatura digital, não invalidando o documento autenticado.

A ALFA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 35.285.646/0001-47, está de acordo com as exigências do processo licitatório, onde o livro/balanço referente ao ano de 2023, foi autenticado na Junta Comercial da Bahia (JUCEB-BA), conforme protocolo abaixo:



Abaixo segue link de consulta do "Termo de Autenticação" do livro de 2023, onde consta o registro realizado.

Protocolo: 249027763

Chancela: 258594644911

<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia	
Seu requerimento de livro foi Deferido.	
Protocolo:	249027763
Requerimento:	LE20240000219445
Nome da empresa:	ALFA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da empresa:	35285646000147
NIRE da empresa:	29600450664
Chancela:	258594644911
Para confirmar a veracidade de seu documento ou imprimir sua Via Única acesse o link abaixo e informe o número do protocolo e o número da chancela:	
<a href="http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx">http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx</a>	

ALFA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 35.285.646/0001-47  
Endereço: Tv Braulio Muniz, Nº 163, Engenho Novo, Simões Filho – BA  
E-mail: [alfaconstrucoes02@outlook.com](mailto:alfaconstrucoes02@outlook.com)  
Telefone: (71) 9. 8778-8369



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 10



Em anexo segue o "Termo de Autenticação" da Junta Comercial da Bahia (JUCEB-BA), além do balanço para que seja verificado novamente.

## DA CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Sem prejuízo das contrarrazões até aqui lançadas, urge a recorrida tecer comentário oportuno quanto a interpretação das exigências editalícias, as quais se realizadas tão somente sob o mero aspecto formal, sem observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, pode ferir o princípio basilar das Licitações e Contratos Administrativos, que visa a busca da PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, no caso a da recorrida.

Ainda, no certame em comento não há qualquer situação, documento ou informação que atinja diretamente a competitividade e a isonomia entre os participantes da licitação, o que permitiu ao ente público a busca e classificação da proposta mais vantajosa, permitindo, assim, julgar de forma objetiva as propostas apresentadas.

## DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer SEJA NEGADO PROVIMENTO AO RECURSOADMINISTRATIVO ORA IMPUGNADOS, mantendo-se o ato da Comissão que habilitou a empresa licitante ALFA CONSTRUÇÕES LTDA, uma vez que resta demonstrado que atendeu integralmente as exigências do edital e realizando, com o conseqüente prosseguimento do certame, tudo em observância aos princípios norteadores da licitação.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Simões Filho, 07 de abril de 2025.

**ALFA CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 35.285.646/0001-47**  
**Manuelle do Santos Pires**  
**Sócia-Administradora**  
**CPF: 035.197.005-30**

ALFA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 35.285.646/0001-47  
Endereço: Tv Braulio Muniz, Nº 163, Engenho Novo, Simões Filho – BA  
E-mail: alfaconstrucoes02@outlook.com  
Telefone: (71) 9. 8778-8369



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 10



Governo do Estado da Bahia  
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação  
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

## Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **ALFA CONSTRUÇÕES LTDA**  
Natureza Jurídica: **2062**  
NIRE: **29600450664**  
CNPJ: **35.285.646/0001-47**  
Protocolo: **249027763**  
Tipo de Livro: **DIARIO**  
Número de Ordem: **5**  
Início da Escrituração: **01/01/2023**  
Término da **31/12/2023**  
Data da Autenticação: **25/04/2024 19:04:00**  
N. da Autenticação: **249027763**  
Hash do Requerimento:  
Hash do Livro: **b9a0b4095d0b99d01298479ee1b90edc567d609a8f5526bbfdf63dc985f143da**

Bahia - BA, 25/04/2024 19:04:00

Bruno Mota Passos  
Secretária Geral

### Assinantes do Livro Digital:

Nome:	<b>LUCAS DOREA LEITE</b>	
CPF:	<b>054.196.725-88</b>	
Assinado em:	<b>25/04/2024 19:04:00</b>	<b>CONTADOR</b>
Nome:	<b>MANUELLE DOS SANTOS PIRES</b>	
CPF:	<b>035.197.005-30</b>	
Assinado em:	<b>25/04/2024 19:04:00</b>	<b>SOCIO ADMINISTRADOR</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 10



	NIRE: 29600450664	
	CNPJ: 35.285.646/0001-47	
	Protocolo: 249027763	
	Arquivamento: 25/04/2024 19:04:00	
	Nome Empresarial: ALFA CONSTRUÇÕES LTDA	
<b>Código de Autenticidade: -1</b>		
Para validar o documento impresso acesso: <a href="http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx">http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx</a> e informe o código de autenticidade.		





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 10

FOLHA: 1

## TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 36 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ALFA CONSTRUÇÕES LTDA  
Endereço: TRAVESSA BRAULIO MUNIZ, 163  
Bairro: ENGENHO NOVO  
C.E.P.: 43700000  
Cidade.: SIMÕES FILHO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600450664 e arquivado em 23/10/2019.  
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 35285646000147

SIMÕES FILHO/BA, 1 de Janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
LUCAS DOREA LEITE  
CONTADOR  
C.P.F.:05419672588  
R.G.:1320343791 SSPBA  
C.R.C.:039677/O-9

\_\_\_\_\_  
MANUELLE DOS SANTOS PIRES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:03519700530  
R.G.:1204233160 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=110d56k1tVb7Dr6c5y8bF00At0mVsxW7tFt1a1bF6vOXFz\_LWKUD30  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05419672588 - LUCAS DOREA LEITE | 03519700530 - MANUELLE DOS SANTOS PIRES



Junta Comercial do Estado da Bahia  
Certifico o Registro em 25/04/2024  
Arquivamento 24009955988 Protocolo 248027763 de 25/04/2024  
Nome da empresa ALFA CONSTRUÇÕES LTDA  
NIRE 29600450664  
Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 258594644911  
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024  
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 10

Empresa: **ALFA CONSTRUCOES EIRELI**  
C.N.P.J.: 35.285.646/0001-47  
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0032  
Número livro: 0005

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>3.334.892,47D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.204.616,50D</b>
DISPONÍVEL	2.326.852,39D
CAIXA	1,00D
CAIXA GERAL	1,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
BANCO MOVIMENTO	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.326.850,39D
APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.326.850,39D
CLIENTES	603.646,43D
DUPLICATAS A RECEBER	603.646,43D
CLIENTES DIVERSOS	603.646,43D
ESTOQUE	274.117,68D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	274.117,68D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	274.117,68D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>130.275,97D</b>
IMOBILIZADO	130.275,97D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	150.251,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	150.251,40D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	98.478,55D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	98.478,55D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	118.453,98C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	72.399,06C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	46.054,92C
<b>PASSIVO</b>	<b>3.334.892,47C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>261.401,51C</b>
FORNECEDORES	59.014,22C
FORNECEDORES	59.014,22C
FORNECEDORES DIVERSOS	59.014,22C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>45.519,05C</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	45.519,05C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.700,69C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	43.818,36C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>156.868,24C</b>
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.299,36C
INSS A RECOLHER	8.139,91C
FGTS A RECOLHER	8.159,45C
<b>PROVISÕES</b>	<b>140.568,88C</b>
PROVISÕES PARA FÉRIAS	125.710,95C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.648,54C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	11.209,39C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.073.490,96C</b>
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.873.490,96C</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.873.490,96C
LUCROS ACUMULADOS	1.873.490,96C



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=010D56K1TWB7Dr6c5y8bF00At0mv5xW7UfL1alBf6vOXfZ\_LWKUD30  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05419672588-LUCAS DOREA LEITE | 03519700530-MANUELLE DOS SANTOS PIRES

MANUELLE DOS SANTOS PIRES  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 035.197.005-30

LUCAS DOREA LEITE  
Reg. no CRC - BA sob o No. 039677/O-9  
CPF: 054.196.725-88

Sistema licenciado para LUCAS DOREA LEITE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 10

Empresa: ALFA CONSTRUCOES EIRELI  
C.N.P.J.: 35.285.646/0001-47

Folha: 0033  
Número livro: 0005

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.660.013,93	<u>3.660.013,93</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) SIMPLES NACIONAL	(526.039,19)	<u>(526.039,19)</u>
<b>CUSTOS</b>		
DEPRECIACÃO	(24.873,00)	<u>(24.873,00)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>3.109.101,74</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(729.132,09)	<u>(729.132,09)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>2.379.969,65</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(1.671.678,38)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
INSS	(5.739,49)	<u>(5.739,49)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(844.332,28)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(5.135,37)	
13º SALÁRIO	(74.177,75)	
FÉRIAS	(222.752,28)	
INSS	(22.899,37)	
FGTS	(89.202,14)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(19.841,55)	
ENERGIA ELÉTRICA	(42.373,70)	
ÁGUA E ESGOTO	(33.964,46)	
TELEFONE	(31.376,60)	
SEGUROS	(44.889,96)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(35.673,31)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(30.348,90)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(62.233,86)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(44.762,28)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(46.813,80)	
MULTA DE TRÂNSITO	(15.161,28)	<u>(1.665.938,89)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>708.291,27</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>708.291,27</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>708.291,27</u>

MANUELLE DOS SANTOS PIRES  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 035.197.005-30

LUCAS DOREA LEITE  
Reg. no CRC - BA sob o No. 039677/0-9  
CPF: 054.196.725-88



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=910d56k1tmb7dr6c5y8bf00at0mv5xw7lft1alpb6v0xifz\_lwKUD30  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05419672588-LUCAS DOREA LEITE|03519700530-MANUELLE DOS SANTOS PIRES

Sistema licenciado para LUCAS DOREA LEITE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 10

Empresa: ALFA CONSTRUCOES EIRELI  
Inscrição: 35.285.646/0001-47  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0034  
Número livro: 0005

## COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.204.616,50 + 130.275,97	12,76
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	261.401,51 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.204.616,50	12,26
	Passivo Circulante	261.401,51	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.204.616,50 - 274.117,68	11,21
	Passivo Circulante	261.401,51	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	261.401,51 + 0,00	0,09
	Patrimônio Líquido	3.073.490,96	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	261.401,51 + 0,00	0,08
	Ativo	3.334.892,47	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=010D56K1TVB7Dr6c5Y8bF00A0mVsxW7Uf1a1bF6vOXFz\_LWKUD30  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05419672588 - LUCAS DOREA LEITE | 03519700530 - MANUELE DOS SANTOS PIRES

MANUELE DOS SANTOS PIRES  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 035.197.005-30

LUCAS DOREA LEITE  
Reg. no CRC - BA sob o No. 039677/O-9  
CPF: 054.196.725-88

Sistema licenciado para LUCAS DOREA LEITE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 10

25/04/24, 14:59

about:blank

0035



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVB7Dr6c5Y8bF00At0mVsaXW7tFt1a1bF6vOXFz\_LWKUD30  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05419672588-LUCAS DOREA LEITE|03519700530-MANUELE DOS SANTOS PIRES

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCAS DÓREA LEITE  
REGISTRO..... : BA-039677/O-9  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.196.725-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 25/04/2024 as 14:59:14.

Válido até: 24/07/2024.

Código de Controle: 617361.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

about:blank

1/1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 10

FOLHA: 36

## TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 36 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e serviu de DIARIO nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ALFA CONSTRUÇÕES LTDA  
Endereço: TRAVESSA BRAULIO MUNIZ, 163  
Bairro: ENGENHO NOVO  
C.E.P.: 43700000  
Cidade.: SIMÕES FILHO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600450664 e arquivado em 23/10/2019.  
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 35285646000147

SIMÕES FILHO/BA, 31 de Dezembro de 2023

LUCAS DOREA LEITE  
CONTADOR  
C.P.F.:05419672588  
R.G.:1320343791 SSPBA  
C.R.C.:039677/O-9

MANUELLE DOS SANTOS PIRES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:03519700530  
R.G.:1204233160 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=110d56k1tVb7Dr6c5Y8bF00At0mVsxW7tFt1a1bF6vOXFz\_LWKUD30  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05419672588-LUCAS DOREA LEITE | 03519700530-MANUELLE DOS SANTOS PIRES



Junta Comercial do Estado da Bahia  
Certifico o Registro em 25/04/2024  
Arquivamento 24009955988 Protocolo 248027763 de 25/04/2024  
Nome da empresa ALFA CONSTRUÇÕES LTDA  
NIRE 29600450664  
Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 258594644911  
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024  
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 10

Concorrência



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PARECER JURÍDICO

**Ementa:** Recurso Administrativo.  
Concorrência. Registro de Balanço.  
Apresentação em Sede de  
Contrarrazões. Ac. Nº 1211/2021 TCU  
Plenário. Possibilidade.  
Improcedência. Manutenção da  
Decisão.

Trata-se de solicitação de Parecer sobre a procedência ou não de Recurso apresentado nos autos da Concorrência nº 006/2025.

Análise das peças de Razões e das respectiva Contrarrazões demonstram que as mesmas foram apresentadas de forma tempestivas.

### I – RELATÓRIO

Trata-se da análise de **recurso administrativo interposto pela empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, no bojo da Concorrência nº 006/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA, que tem por objeto a

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

contratação de empresa para execução de obras de implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) – Porte 1, nas comunidades de Colina Verde e Calumbi.

O recurso visa a **inabilitação da empresa ALFA CONSTRUÇÕES LTDA**, sob o argumento de que a mesma não teria apresentado, nos moldes exigidos pelo edital (item 7.2.3, alínea "b"), as demonstrações contábeis do exercício de 2023 devidamente **autenticadas na Junta Comercial do Estado (JUCEB)**.

Em contrarrazões, a empresa ALFA demonstrou que **os documentos contábeis de 2023 foram autenticados**, apresentando inclusive o **link de verificação na JUCEB**, o **protocolo** e a **chancela eletrônica**, comprovando a regularidade da documentação.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

### 1. Da Legalidade e Conformidade com a Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 67, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve exigir documentação que comprove a qualificação econômico-financeira das licitantes, observando-se a forma legal:

**Art. 67.** A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

.....

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br





Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

III – a qualificação econômico-financeira será demonstrada mediante a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigível, **na forma da lei**.

O edital, portanto, corretamente exigiu a **autenticação na Junta Comercial**, como prevê o Código Civil (art. 1.181), a Lei nº 8.934/1994 (arts. 32 e 39) e a IN DREI nº 82/2021.

Todavia, conforme comprovado pela ALFA CONSTRUÇÕES LTDA, o **Balanço Patrimonial de 2023** foi devidamente autenticado na JUCEB, conforme demonstra o **protocolo nº 249027763** e a **chancela nº 258594644911**, presentes nas contrarrrazões, além de disponíveis para consulta pública no site oficial do órgão.

Logo, **não subsiste a alegação de ausência de autenticação**.

## 2. Do Formalismo Moderado e da Jurisprudência do TCU (Acórdão nº 1211/2021 – Plenário)

O **Acórdão nº 1211/2021 do TCU** consagra o entendimento de que deve haver **ponderação entre o formalismo e a finalidade do ato licitatório**, destacando que:

*“[...] é incabível a desclassificação ou inabilitação de licitante com base em formalismo exacerbado, principalmente quando não há prejuízo à competitividade ou à isonomia entre os licitantes.”*



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

No caso concreto, não há qualquer indício de que a documentação apresentada comprometa a análise da saúde financeira da empresa, tampouco existe prejuízo à isonomia entre os licitantes. A documentação apresentada **atende à finalidade prevista na norma.**

### 3. Da Doutrina

A doutrina moderna, representada por autores como **Marçal Justen Filho** e **Rafael Sérgio de Oliveira**, sustenta que:

*“As exigências editalícias devem estar estritamente relacionadas à comprovação da aptidão do licitante para o cumprimento do objeto, sob pena de nulidade por ofensa ao princípio da razoabilidade.”*

Ademais, conforme destaca Diogo de Figueiredo Moreira Neto:

*“A Administração não pode recusar documentos que, embora não ostentem a forma exata, demonstrem o conteúdo exigido, sob pena de incorrer em formalismo incongruente com o interesse público.”*



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

#### 4. Da Validade da Autenticação Digital

O edital não distingue entre **autenticação física e digital**, e a Lei nº 14.129/2021, que trata do Governo Digital, prevê a **validade jurídica de documentos assinados eletronicamente**.


A apresentação do **termo de abertura, encerramento e balanço com assinaturas digitais certificadas e autenticação eletrônica pela JUCEB** satisfaz, portanto, integralmente a exigência editalícia.

#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **opina-se pela improcedência do recurso administrativo interposto pela empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, mantendo-se a decisão que habilitou a empresa **ALFA CONSTRUÇÕES LTDA**, em consonância com os princípios da **legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, vinculação ao instrumento convocatório e busca da proposta mais vantajosa**, todos insculpidos na **Lei nº 14.133/2021**.

Este é o parecer.

Presidente Tancredo Neves – BA., 09 de abril de 2024.

  
Walter Ferrão Junior  
Assessor Jurídico  
OAB – BA nº 15.745



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 10

Concorrência



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025SEMUS

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para a execução de obra de implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) Porte 1 no município de Presidente Tancredo Neves, nas comunidades de Colina Verde e Calumbi, conforme Proposta nº 11694.6940001/24-001, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Presidenta Tancredo Neves.

**EMPRESA RECORRENTE:** TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.958.198/0001-34

### I - DO RELATÓRIO

A empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.958.198/0001-34, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Boa Vista de Brotas, no 106, 1º andar e sala 01 – Bairro Engenho Velho de Brotas, Cidade de Salvador/BA, CEP: 40.240-340, vem interpor recurso contra a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que habilitou a empresa ALFA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 35.285.646/0001-47, no processo licitatório Concorrência Eletrônica nº 001/2025SEMUS, cujo objetivo é A contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para a execução de obra de implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) Porte 1 no município de Presidente Tancredo Neves, nas comunidades de Colina Verde e Calumbi, conforme Proposta nº 11694.6940001/24-001, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Presidenta Tancredo Neves, vem pelos motivos a seguir interpor recurso:

Analisando os documentos de habilitação apresentados pela ALFA CONSTRUÇÕES LTDA, fácil constatar que as demonstrações contábeis relativas ao ano de 2023 podem ser encontradas nas páginas 22 à 27 e a relativa ao ano de 2022, nas páginas 28 à 33.

As demonstrações contábeis relativas ao ano de 2022 possuem, em seu termo de abertura, a chancela da JUCEB, comprovando que a escrituração foi registrada na Junta Comercial, conforme exigência editalícia, embasada na legislação vigente, como já fartamente demonstrado supra:



Junta Comercial do Estado da Bahia  
Certificado o Registro em 23/04/2023  
Arquivamento 2309655652 Protocolo 233116176 de 27/04/2023  
Nome da empresa ALFA CONSTRUÇÕES LTDA  
NIRE: 29600450664  
<http://reg.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela: 263483202315  
E-55 copia foi autenticada digitalmente e arquivada em 28/04/2023  
por Taisa Regina Mota Gomes do Araujo - Secretária Geral

Entretanto, as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2023 NÃO POSSUEM CHANCELA E REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL, em divergência à exigência constante do instrumento convocatório. A escrituração apenas possui as assinaturas digitais, na sua margem direita, comprovando que foram assinadas pelo Contador (Lucas Dorea Leite) e pela sócia administradora (Manuelle dos Santos Pires).

Diante da COMPROVADA E DE FÁCIL CONSTATAÇÃO ausência de chancela e registro das demonstrações contábeis de 2023 na Junta Comercial (JUCEB), conforme exige o item 7.2.3, alínea "b", do instrumento convocatório, observa-se uma clara irregularidade nos documentos de habilitação da empresa ALFA CONSTRUÇÕES LTDA. Tal falha compromete a validade das demonstrações apresentadas, uma vez que a legislação vigente — incluindo o Código Civil, a Lei nº 8.934/1994 e a Instrução Normativa DREI nº 82/2021 — exigem a autenticação formal das escrituras contábeis. A ausência dessa autenticação fere o princípio da legalidade e da segurança jurídica, fundamentais para a administração pública, especialmente no que tange à transparência e ao zelo pelo erário.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

É breve o resumo. A íntegra do recurso está publicada no Diário Oficial do Município na edição de nº 001818, do dia 04 de abril de 2025.

## II - DA TEMPESTIVIDADE

A empresa manifestou a intenção de recurso dentro do prazo estabelecido na Plataforma do Licitanet e também encaminhou a motivação do recurso dentro do prazo que se encerrou no dia 03/04/2025, conforme consta o registro dentro do Sistema do Licitanet, sendo declarado tempestivo.

## III - DA ANÁLISE:

Nunca é demais frisar que a licitação é um procedimento por meio do qual a Administração Pública busca adquirir serviços ou bens com a maior vantagem possível, seja ela pelo menor preço, seja ela pela melhor técnica e preço. Na visão de Meirelles (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2007, P. 272) Cita que ela é um "procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse."

O recurso interposto pela empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA. questiona a decisão de habilitação da empresa ALFA CONSTRUÇÕES LTDA., sob a alegação de que as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2023 não estariam devidamente autenticadas pela Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB), conforme exigência prevista no item 7.2.3, alínea "b", do edital da Concorrência nº 001/2025SEMUS.

Contudo, ao analisar os autos do processo licitatório, especialmente os documentos de habilitação apresentados pela empresa ALFA CONSTRUÇÕES LTDA., verificou-se que **o agente de contratação, antes de proferir sua decisão ao habilita-la, diligenciou à documentação apresentada junto a JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia, por meio do nire nº 29600450664 da empresa, confirmando que o balanço patrimonial está devidamente registrado e chancelado pela JUCEB**, conforme determina a legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021.

Para confirmar o que foi dito acima, a empresa ALFA CONSTRUÇÕES LTDA., em sua defesa, apresentou sua contrarrazão onde ratifica as informações que já eram de conhecimento da equipe, através de consulta feita diretamente na Juceb.

Dessa forma, os argumentos apresentados pela recorrente não prosperam, uma vez que a suposta ausência de autenticação dos documentos não se confirmou. Ao contrário, restou comprovado que as exigências editalícias foram rigorosamente observadas pela licitante habilitada, especialmente no que se refere à apresentação de demonstrações contábeis extraídas do livro diário com os devidos termos de abertura e encerramento, devidamente autenticados.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Cabe esclarecer ainda que a diligência é prerrogativa da Administração Pública, prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, e que visa assegurar o correto julgamento das propostas e da habilitação, promovendo a busca da proposta mais vantajosa com observância aos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e eficiência.

Outrossim, ressaltamos que escopo da Administração é, dentre outros, zelar pelo princípio da igualdade entre os licitantes, sem abuso das exigências que venham a colocar em risco a participação isonômica, nem tampouco afrontar os princípios norteadores dos certames licitatórios.

Nessa esteira de raciocínio, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio decidiu analisar o recurso interposto e chegou ao seguinte parecer.

#### IV – DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, decide-se à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias com o ordenamento jurídico, pelo NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela TEKTON CONSTRUTORA LTDA., mantendo-se inalterada a decisão que declarou a habilitação da empresa ALFA CONSTRUÇÕES LTDA.

Nada mais havendo a informar, submetem-se os autos à análise do assessoramento técnico jurídico, para que, em sequência, faça o recurso subir à Autoridade Competente Superior, a fim de que profira a decisão final acerca do recurso interposto.

Presidente Tancredo Neves, 09 de abril de 2025

Luris Santos Oliveira  
Agente de Contratação

Wderlan Viana da Hora Brandão  
Membro da equipe

Tallys de Jesus Silva  
Membro da equipe

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 10

Concorrência



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025SEMUS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025SEMUS

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para a execução de obra de implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) Porte 1 no município de Presidente Tancredo Neves, nas comunidades de Colina Verde e Calumbi, conforme Proposta nº 11694.6940001/24-001, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Presidenta Tancredo Neves.

### DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, embasado pela decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Prefeitura Municipal e pelo Parecer Jurídico, que integra a presente decisão, decide, manter na íntegra a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que habilitou a empresa ALFA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 35.285.646/0001-47, por ter cumprido todas as exigências do Edital.

Presidente Tancredo Neves/Ba, 09 de abril de 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 10

Decreto



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## ERRATA: DECRETO Nº 117/2025, de 17 de abril de 2025

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Secretário Municipal de Educação, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do DECRETO 117/2025, EM SEU ARTIGO 8º, fica suprimido o Parágrafo Único, publicada no dia 17 de abril de 2025, na edição Nº 001820, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>.

Onde SE LÊ:

**Art. 8º.** A equipe escolar deve organizar o trabalho do cuidador de modo que atenda as necessidades de cuidado do aluno no contexto das práticas curriculares desenvolvidas para a turma, sendo vedada a realização de atividades paralelas, não planejadas, fora do contexto e sem a presença do professor responsável.

**Parágrafo único.** É responsabilidade da gestão escolar fornecer os materiais necessários para o cuidado do aluno (sabonete, toalhas de banho, lenço umedecido, etc.).

PASSA-SE A LER:

**Art. 8º.** A equipe escolar deve organizar o trabalho do cuidador de modo que atenda as necessidades de cuidado do aluno no contexto das práticas curriculares desenvolvidas para a turma, sendo vedada a realização de atividades paralelas, não planejadas, fora do contexto e sem a presença do professor responsável.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025SEMIETS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D1005/2025SEMIETS

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. **CONTRATADA:** RENATA GONÇALVES SOUSA LTDA, CNPJ Nº 50.564.520/0001-03. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM, CAPINA E PODA DE ÁRVORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 71.821,49 (SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701 – 2040/2041 – 33903900 – 15000000/15010000/17040000. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## Extrato de Ordem de Execução de Serviço

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, inscrita no CNPJ: nº 13.071.253/0001-06, autoriza a empresa RENATA GONÇALVES SOUSA LTDA, CNPJ Nº 50.564.520/0001-03, através do contrato nº 010/2025SEMIETS, assinado entre as partes no dia 08/04/2025, a dar início a execução dos serviços de roçagem, capina e poda de árvores, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

Presidente Tancredo Neves – BA, 09 de abril de 2025

\_\_\_\_\_  
JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001822

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº DIO17/2025SMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025SMA

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

**OBJETO:** “contratação de serviços especializados de lavagem completa, abrangendo limpeza interna e externa, dos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota municipal de Presidente Tancredo Neves – BA”

**EMPRESA:** 58.931.300 WILTON REIS BONFIM, INSCRITA NO CNPJ Nº 58.931.300/0001-74

**VALOR TOTAL:** R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-BA, 09 de abril de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)